



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 102 /2025

Em 14 de março de 2025.

O Vereador que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICAM ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a necessidade da construção de uma mini praça e de um campo society no bairro Wilson Brito, nos seguintes locais:

- **Mini praça:** Em frente à Igreja Assembleia de Deus.
- **Campo society:** Paralelo a rua Grão Pará.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma necessidade da comunidade do bairro Wilson Brito, que carece de espaços públicos de lazer, convivência e prática esportiva.

A construção da mini praça em frente à Igreja Assembleia de Deus proporcionará um ambiente de socialização para os moradores, oferecendo um espaço adequado para o convívio familiar, a interação entre vizinhos e momentos

*Recebido
Bancário*

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

de descanso e lazer. Além disso, contribuirá para a valorização da área e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Já a implantação do campo society atenderá uma importante demanda da juventude do bairro, estimulando a prática esportiva e promovendo a inclusão social. O esporte é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento físico e mental, além de ser uma alternativa para afastar crianças e adolescentes da vulnerabilidade social.

Dessa forma, a construção desses equipamentos públicos garantirá aos moradores do bairro Wilson Brito melhores condições de lazer e esportes, fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade e incentivando o uso de espaços públicos de forma saudável e recreativa.

Certos do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de março de 2025.

João Alves de Alcântara Filho